

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB Nº 14, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Declara ponto facultativo o dia 02 de abril de 2026 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 46 de 24 de novembro de 2025, que dispõe e estabelece sobre ponto facultativo, para os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Público Estadual;

CONSIDERANDO a lei municipal 1.220, de 23 de março de 2011, que dispõe sobre feriados municipais;

CONSIDERANDO decreto municipal Nº 95, de 24 de março de 2026;

CONSIDERANDO ainda, que dia 02 de abril de 2026, quinta-feira antecede a Sexta-Feira e o Domingo de Páscoa “celebração religiosa denominada Semana Santa.”

R E S O L V E

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no Poder Legislativo, o expediente do dia 02 de abril de 2026.

Art. 2º Este Ato será divulgado pela imprensa a todos os interessados.

Art. 3º A escala de vigilantes mante-se inalteradas.

Bonito-MS, 26 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha